



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
DECRETO Nº 0987/2016, de 19 de Maio de 2017

Página 1 de 1

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 1016, de 12 de Maio de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	
08.243.2004.2041	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	30.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.500,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	2.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	10.000,00
	TOTAL	60.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	60.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.09.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
18.544.2016.1034	IMPLANTAÇÃO DE BARRAGEM NA LOCALIDADE SANTA ROSA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	60.000,00
	TOTAL	60.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	60.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BREJO DO CRUZ, 19 de Maio de 2017


FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
PREFEITO